

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N



1001091042

**001091/04-2**

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	23	03			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

Andréa

Conf. Edições tc-OK

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

PRODASEN  
001091/04-2

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Forma nº 01  
Processo nº 1091-01-2  
Rubrica 1188

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  Qtd. Parlamentares: \_\_\_\_\_

Nome da Casa: CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS CM SCP

Endereço: rua: CORONEL PENTEADO, 500

Cidade: SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS UF: SP CEP: 13650-000

Telefones: (13) 3672-1388 ou 3672-4620 FAX: 3672-1388

E-mail: camaramunicscp@oiol.com.br

Homepage: \_\_\_\_\_

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: LIGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Escriurária

Telefones: 3672-3168 ou 3672-1388 FAX: 3672-1388

E-mail: lioliv@siteplanet.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO CAVALHEIRO FILHO

Nome Parlamentar: Dr. ANTONIO Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/04/50 Sexo: M

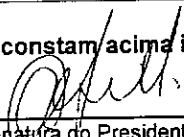
Telefones: 3672-1062 ou 3672-1300 FAX: 3672-1388

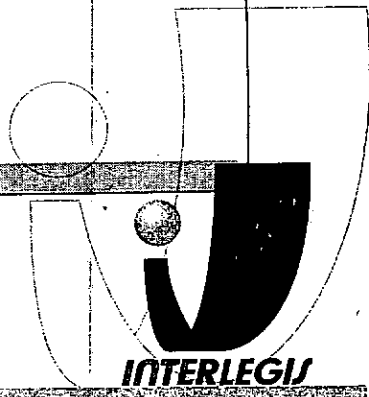
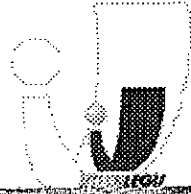
E-mail: fecare@iglnet.com.br

Homepage: \_\_\_\_\_

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

SCPALMEIRAS, 06 / 01 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS **UF:** SP **CEP:** 3650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO

**Nome Parlamentar:** Dr. ANTÔNIO **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12/04/50 **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-1062 ou 3672-1300 **FAX:** 3672-1388


**E-mail:** fecare@ignet.com.br

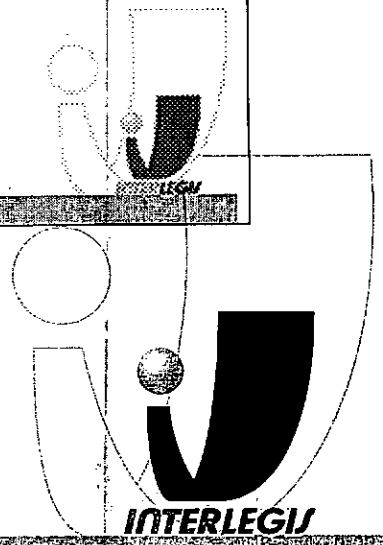
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06 / 01 / 2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscrp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** GILBERTO CORVINO

**Nome Parlamentar:** FEDERAL | **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 28/10/58 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-2548 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** federal@siteplanet.com.br

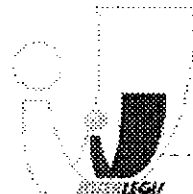
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06 / 01 / 2003.  
Local, data

Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Endereço: rua: CORONEL PENTEADO, 500

Cidade: SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS UF: SP CEP: 13650-000

Telefones: 3672-1388 ou 3672-4620 FAX: 3672-1388

E-mail: camaramunicscp@aol.com.br

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SÉRGIO LUIZ BENTO

Nome Parlamentar: SÉRGIO BENTO Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/09/45 Sexo: M

Telefones: 3672-1964 FAX: 3672-1388

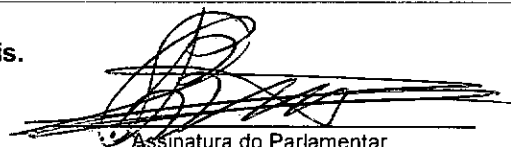
E-mail: camaramunicscp@aol.com.br

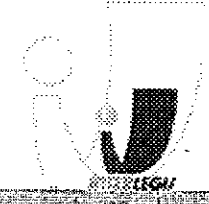
Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06 / 01 / 2003  
Local / data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS **UF:** SP **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTONIO PAULO ROSALEN

**Nome Parlamentar:** PAULINHO **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12/06/46 **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-1545 **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

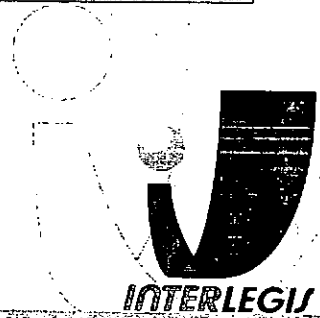
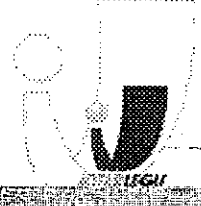
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/03  
Local data

*Antonio Paulo Rosalen*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscpaol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LUIZ ANTÔNIO CAMILO

**Nome Parlamentar:** LEMÃO CAMILO | **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 17/04/65 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-3982 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscpaol.com.br

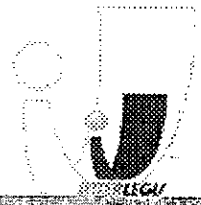
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/2003  
Local / data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** APARECIDO DONIZETTI MARIANO

**Nome Parlamentar:** BRANCO | **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 25/04/58 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-2521 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

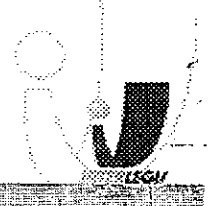
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06 / 01 / 2003.  
Local / data

  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** EDUARDO RODRIGUES AZEVEDO

**Nome Parlamentar:** PUDIM | **Partido:**

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 15/01/77 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-2353 ou 91337461 | **FAX:** 3672-1388

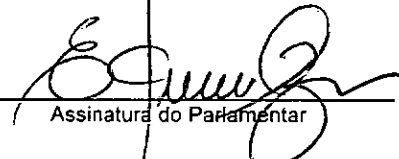
**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

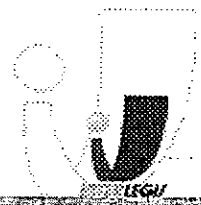
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06 / 01 / 2003.  
Local / data

  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
 Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 03  
 Processo nº 1091-04  
 Rubrica 128

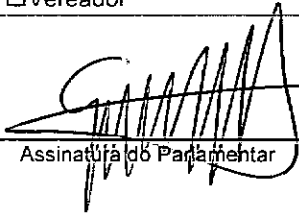
Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
 Nome da Casa: CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS  
 Endereço: rua: CORONEL PENTEADO, 500  
 Cidade: SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS UF: SP CEP: 13650-000  
 Telefones: 36721388 ou 3672-4620 FAX: 3672-1388  
 E-mail: camaramunicscp@aol.com.br  
 Homepage:

## Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO CARDOSO DA SILVA  
 Nome Parlamentar: GERALDO Partido: PDT  
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
 Aniversário (dia/mês/ano): 15/05/62 Sexo: M  
 Telefones: 3672-6614 FAX: 3672-1388  
 E-mail: camaramunicscp@aol.com.br  
 Homepage:  
 Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS 06 / 01 / 2003.  
 Local / data

  
 Assinatura do Parlamentar



**INTERLEGIS**

Folha nº 10  
Processo nº 1091-04  
Rubrica 188

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSÉ ANTÔNIO ZANATTA

**Nome Parlamentar:** TONINHO ZANATTA | **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 08/11/67 | **Sexo:** M

**Telefones:** 97768478 | **FAX:** 3672-1388

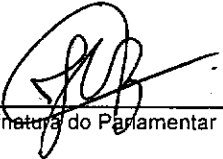
**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

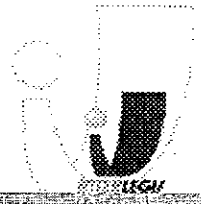
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/2003.  
Local, data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM.MUNIC.de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LUIZ AFFONSO MENDES

**Nome Parlamentar:** DUDIZIO | **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 18/01/37 | **Sexo:** M

**Telefones:** 36721475 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

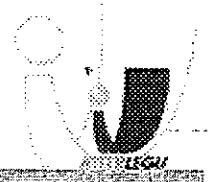
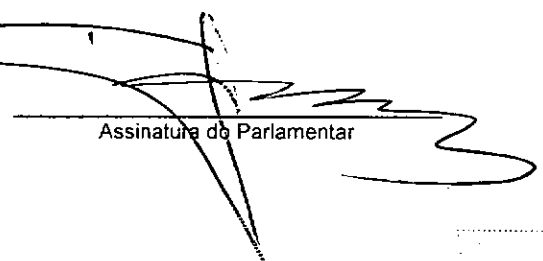
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/2003.  
Local / data

Assinatura do Parlamentar



Folha nº 12  
Processo nº 1001-34  
Rubrica UBS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM.MUNIC.de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS **UF:** SP **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** CELINA MARIA DA SILVA RIZZI

**Nome Parlamentar:** CELINA **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 18/12/56 **Sexo:** F

**Telefones:** 3672-1644 **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

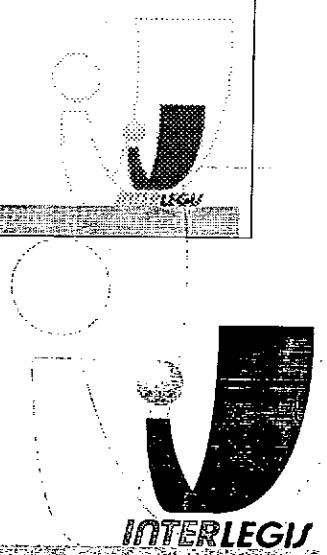
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/2003.  
Local, data

*Celina Rizzi*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** VANDERLEI VOLTARELLI

**Nome Parlamentar:** VANDERLEI | **Partido:** PT

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 26/10/58 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-1878 | **FAX:** 3672-1388

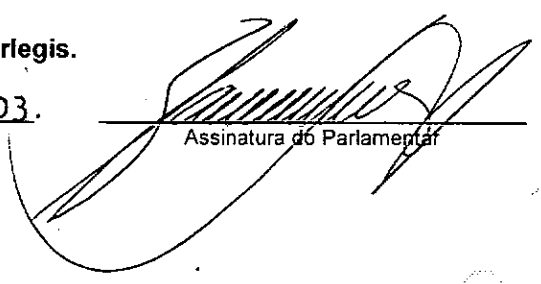
**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

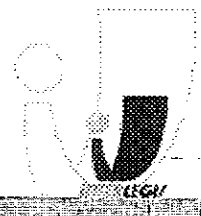
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS **UF:** SP **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FLAUZINO FERREIRA

**Nome Parlamentar:** FLAUZINO **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 09/06/49 **Sexo:** M

**Telefones:** 91315099 **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

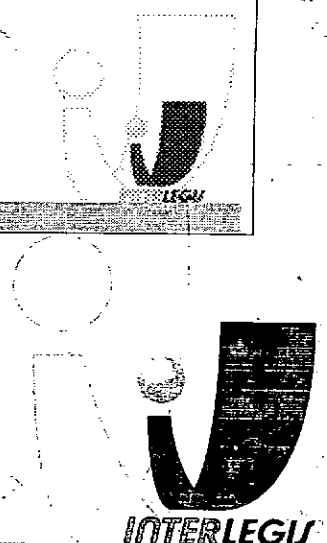
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/2003.  
Local / data

*Flauzino Ferreira*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 36721388

**E-mail:** camaramunicscrp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** BELARMINO TUON

**Nome Parlamentar:** BELARMINO | **Partido:** =====

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 07/07/50 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-2174 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscrp@aol.com.br

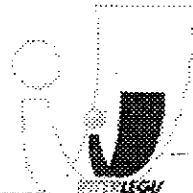
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SC PALMEIRAS, 06 / 01 / 2003.  
Local / data

  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAM. MUNIC. de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**Endereço:** rua: CORONEL PENTEADO, 500

**Cidade:** SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS | **UF:** SP | **CEP:** 13650-000

**Telefones:** 3672-1388 ou 3672-4620 | **FAX:** 3672-1388

**E-mail:** camaramunicscp@aol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** EDILSON LUIS VOLTARELLI

**Nome Parlamentar:** LIRA | **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 13/10/69 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3672-3108 | **FAX:** 3672-1388

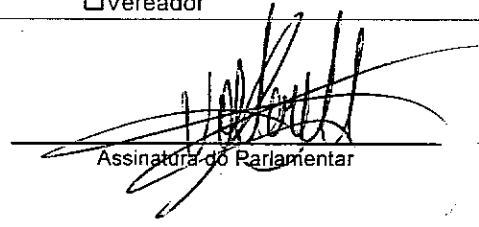
**E-mail:** camramunicscp@aol.com.br

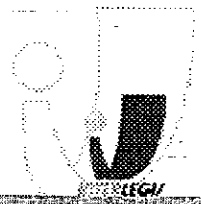
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SCPALMEIRAS, 06/01/2003.  
Local data

  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	17
Processo Nº	1091/04
Rubrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
CRUZ DAS PALMEIRAS NO  
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SP-35121/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, com sede na Rua Coronel Penteado, nº 500, Santa Cruz das Palmeiras-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*afill*

*[Assinatura]*

*mf*





Folha Nº	18
Processo Nº	09/09-2
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

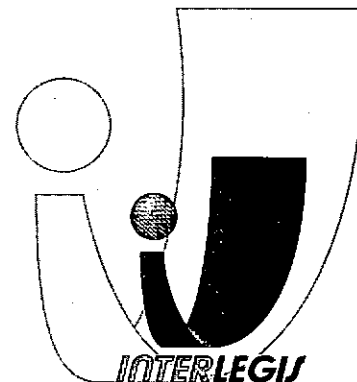
3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*afuel*

*[Assinatura]*

*MF*





Folha Nº	19
Processo Nº	1091/042
Rubrica	


- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.


4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

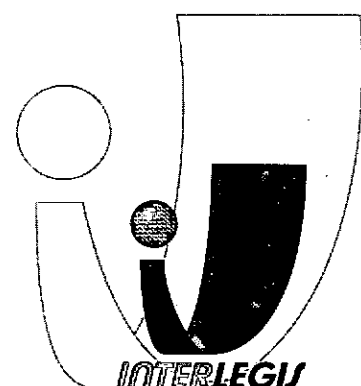
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

 4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS. 





Folha Nº	20
Processo Nº	1091/07-2
Rubrica	8

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

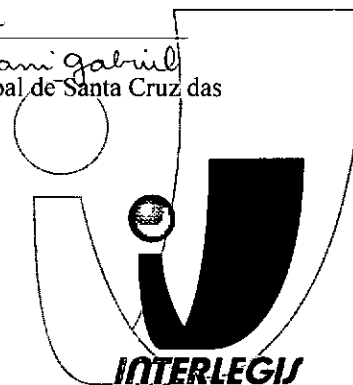
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Antônio Cavalheiro Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das  
Palmeiras

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

Vanice Maria Catalani Gabriel  
Representante da Câmara Municipal de Santa Cruz das  
Palmeiras





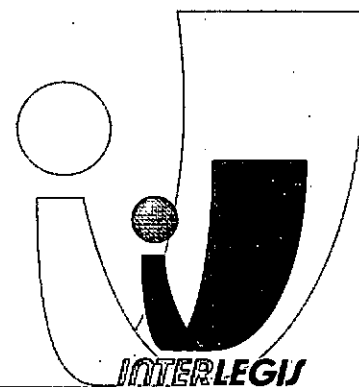
**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	21
Processo Nº	10.971/04/2
Rubrica	8

6

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**  
**DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

**Equipamentos:**

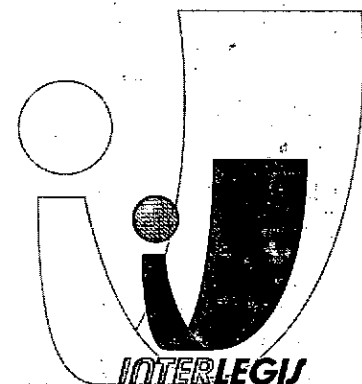
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *mb*

*afel*

*mb*







**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
João Zanatta Jr	Assessor Juríd.	(19) 3672-1388	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Vania M.C. Gabriel	Escriturária	(19) 3672-1388	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Valéria A.V. Santos	Técnica em Cont	(19) 3672-1388	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

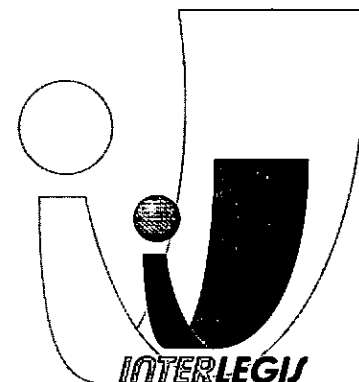
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta-feira	Das 8 às 11 h e das 12:30 às 16:30 h.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Antônio Cavalcheiro Filho**  
 Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





Folha Nº 25  
 Processo Nº 1091/04-7  
 Rubrica [assinatura]

PHONE NO. : 0162715437

Jun. 22 2004 12:46PM P01

FROM : %"

Senado Federal

INTERLEGIS  
 100 lista  
 TB-OK!

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
 Câmara Municipal

Data: 08/06/04

Estado : São Paulo Município : Sta. Cruz Palmeiras

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
Vania Maria Catalani Gabriel  
 (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica  
 Empresa : Rees Informática Técnico : Geórgio Rees Neto DDD/Telefone Comercial: (19) 3672-1247

Dados dos equipamentos recebidos:  
 Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 0012PB8Z *SG-OK*

Um Microcomputador Novadata ND9500A190Z

2. Num. série CPU: 0012PB1U *SG-OK*

Num. série Monitor: DPL5HZATB01038P *SG-OK* Num. série Gateway: 755-000538-0.02

Estabilizador Enermax 1000W: 0012RM2F *SG-OK*

Foi ministrado curso de 3 horas?  SIM  NÃO Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.  
 (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:  
 [ ]

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos acima especificados.

Data 21 / 06 / 2004

Ass. [assinatura] *SG-OK*



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	11104-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras  
Rua Coronel Penteadado, nº 500  
Santa Cruz das Palmeiras - SP

Folha Nº	27
Processo Nº	1096109-2
Rubrica	AN



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

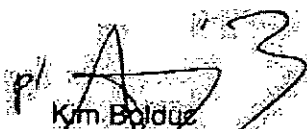
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

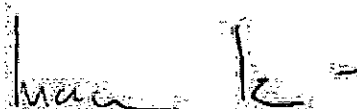
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl.   
Kim Bolduc

Representante Residente

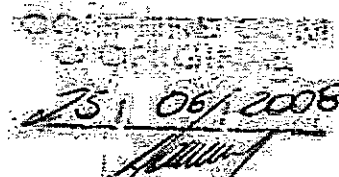
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº	28
Processo	109104-2
Rubrica	M

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz  
 das Palmeiras  
 Rua Coronel Penteado, nº 500  
 Santa Cruz das Palmeiras - SP  
 13650-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRACION

12/09/09

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Aline Ap. Bastos de Oliveira

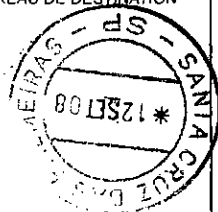
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

47.741.243-7

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

 8.110.921-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RQ 1 3 4 0 9 8 9 1 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

11/09/08  
 12:30 h

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 : h

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO I

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOC

UF

**BRASIL**

